

## **PROPOSTA N.º 147/2024**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a decisão de aprovar a repartição de encargos plurianuais relativa ao procedimento para a “Aquisição de serviços de consultadoria de gestão do projeto Bairro Comercial Digital de Alvalade” - processo n.º 28/AJ/JFA/2024, constante do Despacho n.º 173/JFA/2024, de 30 de abril, que se anexa e o qual se dá aqui por integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 19 de junho de 2024

O Presidente,

José Amaral Lopes